

Apostilamento n.º N.º 001 À ATA N.º 028-2022 /2022

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS D.A. N.º  
028/2022, CELEBRADO EM  
27/07/2022, ENTRE A COMPANHIA  
URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO  
BRASIL – NOVACAP E A EMPRESA CENTRO  
OESTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE  
ALIMENTOS E UTILIDADES EIRELI.**

**LOTE: 11 e 12**

**A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP**, Empresa Pública, criada pela Lei 2.874/56, e reestruturada pela Lei nº 5.861/74, inscrita no CNPJ/MF nº 00.037.457/00001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, lote “B”, em Brasília – DF, CEP: 71.215-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e seu Diretor Administrativo **ELIE ISSA EL CHIDIAC**, libanês naturalizado brasileiro, casado, tecnólogo em gestão executiva de negócios, residente e domiciliado Brasília/DF, e a Empresa **CENTRO-OESTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E UTILIDADES EIRELI**, estabelecida na Avenida Doutor Danton Jobim, SN - Quadra 33, Lote 33, Loja 01-"A" - Jardim do Ingá, Luziânia, GO, CEP: 72.850-200, inscrita no CNPJ sob o nº: 29.573.676/0001-56, neste ato representada pelo Senhor **MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Gama/DF, conforme Atos Constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [90368144](#) p. 6/9), e documento de outorga de poderes: Procuração (Doc. SEI/GDF nº (Doc. SEI/GDF nº [91851235](#) p. 2), resolvem **APOSTILAR** a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS D.A. N.º 028/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação de erro material encontrado no título da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS D.A. N.º 028/2022** (Doc. SEI/GDF nº [91760864](#)), de forma que:

- 1.1.1. **Onde se lê:** "Ata de Registro de Preços n.º 028/2022 D.A CENTRO OESTE"  
"Pregão Eletrônico para Registro de Preços 028/2022 - DECOMP/DA"
- 1.1.2. **Leia-se:** "Ata de Registro de Preços n.º 028/2022"  
"Pregão Eletrônico para Registro de Preços 015/2022 - DECOMP/DA"

## 2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS D.A. N.º 028/2022**, do qual este Termo torna-se parte integrante e inseparável.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**

DIRETOR-PRESIDENTE

**ELIE ISSA EL CHIDIAC**

DIRETOR ADMINISTRATIVO

**CENTRO-OESTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E UTILIDADES EIRELI**

**MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI**



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI - RG:2409234, Usuário Externo**, em 18/11/2022, às 14:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 18/11/2022, às 16:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 18/11/2022, às 17:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=100204385)  
verificador= **100204385** código CRC= **7773F81B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF